DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
Número do DFD:

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Prefeita Municipal, Sra. Simone Campagnin Zanella o Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de empresa para prestação de serviços de horas de máquina, sendo trator de esteira, escavadeira hidráulica e rompedor, para atendimento das demandas necessárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura no Município de Macieira.

Área requisitante: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
Responsável pela formalização da demanda:
Fermino de Oliveira
Leomar Perovano
E-mail: agricultura@macieira.sc.gov.br
Telefone: 49 3574 2015

1. Justificativa da necessidade:

1.1 Identificação de demanda:

Contratação de empresa para prestação de serviços de horas de máquina, para atendimento das demandas necessárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura no Município de Macieira.

1.2 Justificativa da necessidade da contratação:

O município de Macieira enfrenta desafios significativos em termos de infraestrutura, que impactam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. As áreas rurais e urbanas necessitam de intervenções constantes para manutenção e melhoria das vias públicas, construção de pontes e bueiros, terraplanagem, abertura de novas estradas, além de outras obras essenciais para garantir a segurança e o bem-estar da população. As estradas municipais, tanto urbanas quanto rurais, apresentam desgaste e deterioração devido ao uso constante e às condições climáticas adversas. A má

qualidade das vias compromete a mobilidade, a segurança e o acesso aos serviços públicos e privados, afetando negativamente o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o tráfego de veículos de emergência. Os eventos climáticos extremos, como chuvas intensas, interferem na manutenção das estradas vicinais, necessitando sempre de boa manutenção. A utilização de máquinas pesadas é fundamental para a execução de obras preventivas e para a resposta rápida em situações de emergência, minimizando os danos à infraestrutura e protegendo a vida e os bens dos moradores. Temos grande expansão territorial e o município não dispõe de maquinários e mão de obra suficiente para atender a demanda, a contratação de serviços de horas de máquina especializada permitirá que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Secretaria de Agricultura atendam de forma eficiente e ágil às demandas prioritárias e emergenciais. Sendo a terceirização dos serviços de horas máquinas um aliado para eliminação dos custos de manutenção, armazenamento e depreciação dos equipamentos, além de permitir a alocação de recursos de forma mais racional.

As especificações mínimas dos itens visam garantir a eficiência dos serviços, o investimento adequado dos recursos públicos e a economicidade ao erário.

2. Quantidade de itens:

Descrição	Quant. Estimado
Serviço de rompedor hidráulico, o equipamento rompedor deverá possuir mínimo de 1.200 kg, incluso o operador da máquina e combustível.	200 horas
Serviço de escavadeira hidráulica sem rompedor, com peso mínimo de 17 toneladas, mediante locação por hora trabalhada, ano de fabricação igual ou superior a 2018, incluso operador de máquina e combustível	1100 horas
Serviço de trator de esteira, mediante locação por hora trabalhada, de 01 (um) trator de esteira, com escarificador traseiro, com l mina de inclinação e angulação hidráulica, ano de fabricação igual ou superior a 2018, peso mínimo de 13 toneladas, incluso operador de máquina e combustível.	1100 horas
Retroescavadeira traçada 4x4, ano de fabricação igual ou superior a 2018 e peso operacional de 6.800kg, incluso operador de máquina e custos demais.	600 horas

Mini escavadeira hidráulica - com peso operacional abaixo de 3 toneladas, incluindo operador e combustível, ano de fabricação igual ou superior a 2018.	200 horas
Caminhão caçamba basculante, 6x4 (traçado), capacidade mínima de 12 (doze) metros cúbico de carga, para serviços de transportes de cascalho, terra, brita, bica corrida, incluso motorista e combustível, ano de fabricação igual ou superior a 2018.	400 horas
Caminhão trucado traçado, equipado com tanque para distribuição com capacidade mínima de 10.000 litros, com bomba vácuo e/ou anel líquido, destinado a captação de dejetos na esterqueira, transporte e distribuição na lavoura, ano de fabricação igual ou superior a 2018, motorista incluso e combustível.	300 horas
Caminhão munck, capacidade de carga no mínimo de 15 toneladas, com operador/motorista, devidamente habilitado, que deverá ter experiência, ano de fabricação igual ou superior a 2018, incluindo acessório: com cesto para trabalhos em altura, o combustível será de responsabilidade e custo da contratada.	80 horas
Caminhão prancha traçado 6x4 com capacidade de carga de no mínimo 25 toneladas, ano de fabricação igual ou superior a 2018.	1300 km
Serviço/hora de motoniveladora com potência de 190 hp, com peso operacional mínimo de 17.000 kg. articulada com ripper, ano igual ou superior à 2018.	500 horas
Serviço/hora de Trator de pneu, com trator de pneus 4x4, com potência mínima de 75 cv, incluso implemento com grade aradora e 16 discos para corte, ano de fabricação igual ou superior a 2010.	300 horas

3. Previsão de data em que o serviço deve ser prestado:

Os serviços contratados deverão ser prestados conforme Termo de Referência, com previsão para início em agosto de 2025.

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

() Baixa (x) Média () Alta

Justificativa: A referida contratação de empresa(s) para prestação de serviços de máquinas pesadas e caminhões com operador/motorista, vem em encontro a necessidade da deficiência de máquinas e mão de obra para melhor atendimento a

demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio e Desenvolvimento Econômico.

5. **Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e do responsável pela fiscalização:**

5.1- Fiscal do Contrato: Os servidores Donato Bonassa e João Gabriel Branco, Telefone: 49 3574 2000 e e-mail: administrativo@macieira.sc.gov.br
5.2 - Gestor do Contrato: Leomar Perovano – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura – telefone (49) 3574 2000 e email: administrativo@macieira.sc.gov.br e Fermino de Oliveira – Secretário Municipal de Agricultura – telefone (49) 35742000 e email: agricultura@macieira.sc.gov.br.

Macieira, 03 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FERMINO DE OLIVEIRA
CPF 84579749987
DATA 16/07/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FERMINO DE OLIVEIRA
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

ASSINADO DIGITALMENTE
LEOMAR PEROVANO
CPF 06746911993
DATA 16/07/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LEOMAR PEROVANO
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo